

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 703 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a solicitação do centro universitário UNIGRAN/Dourados- MS para ministrar a palestra aos acadêmicos de enfermagem do 10º Semestre, sobre o tema Desafios Éticos na Profissão de Enfermagem, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012-TE e o conselheiro Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan, Coren-MS n. 104223-ENF realizar palestra com o tema: Desafios Éticos na Profissão de Enfermagem, para os acadêmicos de enfermagem do 10º Semestre do centro universitário UNIGRAN/Dourados-MS, no dia 06 de dezembro de 2022, no auditório do centro universitário UNIGRAN/Dourados- MS

Art. 2º O conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012-TE e o conselheiro Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan, Coren-MS n. 104223-ENF, fará jus a 1 (um) auxílio representação, cujas atividades deverão estar consignadas em relatório individual de eventos e atividades externas a Sede do Coren-MS, a ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias após a representação no evento supracitado.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos Orientação/Coordenação.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06 de dezembro de 2022.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775-ENF

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978-ENF